



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade Nº 03-IN/2026

Processo Administrativo Nº 000022/26

A Autoridade Competente: Hindemberg Pontes de Lima

Promotor: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Unidade de Administrativa: Secretária Municipal de Administração – SEAD

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, o Sr. Hindemberg Pontes de Lima, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente – Lei 14.133/2021, Art. 74, V, e Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/1991, após exame e deliberação do Processo Administrativo Nº 000022/26, em observância aos pareceres dos autos do processo resolve RATIFICAR/HOMOLOGAR o objeto com base nos elementos constantes na Justificativa da Contratação da Inexigibilidade de Licitação Nº 03-IN/2026, cujo o objeto é a locação de imóvel para funcionamento das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme DFD, ETP e o Termo de Referência. Fica Ratificado e/ou Homologado o objeto do processo a locadora, a Pessoa Jurídica da **DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO – PARÓQUIA DE MARCELINO VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº 08.264.111/0021-60, com sede a Rua Pau dos Ferros, s/n, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP: 59.970-00, com proposta avaliada e aceita pela administração no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), por um período inicial de 12 meses., conforme discriminada na proposta, cabendo prorrogação conforme cláusula contratual.

Segue o processo para o setor de contratos para assinatura e publicação.

Marcelino Vieira-RN, 31 de março de 2026

Hindemberg Pontes de Lima
Prefeito Municipal